



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Subsequente da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025, às dezessete horas, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos

5 abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, devido a solicitação de apreciação em caráter de urgência especial, foi colocada em primeira e única discussão e votação a seguinte proposição: 1 – Projeto de Lei nº 1.435/2025 de autoria da Câmara Municipal de Chácara que “Altera as leis que menciona e toma outras providências.”, ao ser

10 colocado em votação, foi aprovado por unanimidade (8). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, Claudia Otelina da Costa, 1ª secretária, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária